

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 179/2013-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2013.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o projeto de evento de extensão: Educação escolar indígena e o processo ensino e aprendizagem: algumas reflexões.

Considerando o Processo nº 12184/2013;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de evento de extensão: Educação escolar indígena e o processo ensino e aprendizagem: algumas reflexões, proposto pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações / Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História – PIESP/LAEE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá 26 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/12/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)